

Amparo Legal: Lei 8.666/93
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 28/11/2019
Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Carlos Roberto Polaquini

Extrato do Contrato N° 0024/2019/AGEHAB**N° Cadastral: 12815**

Processo: 57/500.212/2019
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e COFERPOL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E AÇO LTDA
Objeto: Aquisição de estrutura metálica de aço galvanizado, com objetivo de atender às necessidades dos órgão participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidade Requisitadas
Local de recebimento dos materiais: Município de Iguatemi/MS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n.10.57902.16.482.2036.8051.0007, Natureza da Despesa n. 44905122, UG Responsável n. 570902, Fonte n. 0240000000.
Valor: R\$ 66.703,50 (sessenta e seis mil e setecentos e três reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 28/11/2019
Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Carlos Roberto Polaquini

Extrato do Contrato N° 0025/2019/AGEHAB**N° Cadastral: 12816**

Processo: 57/500.229/2019
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e COFERPOL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E AÇO LTDA
Objeto: Aquisição de estrutura metálica de aço galvanizado, com objetivo de atender às necessidades dos órgão participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidade Requisitadas
Local de recebimento dos materiais: Município de Maracajú/MS
Dotação Orçamentária: Programon.10.57902.16.482.2036.8051.0007, Natureza da Despesa n. 44905122, UG Responsável n. 570902, Fonte n. 0240000000.
Valor: R\$ 93.879,00 (noventa e três mil e oitocentos e setenta e nove reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 28/11/2019
Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Carlos Roberto Polaquini

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº071/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS**
Processo – nº. 31/601062/2018

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa JC Comércio e Serviços Terceirizados EIRELI "JCharbel Serviços Terceirizados".

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos(as) que cumprem pena em regime semiaberto e aberto da Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais nas obras coordenadas pela Empresa nesta Capital, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 22/11/2019.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 11 de dezembro de 2019.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e José Luiz Ramos Charbel, proprietário da Empresa JCharbel Serviços Terceirizados.

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n.0004/2018/AGEPREV, vinculado ao Contrato Corporativo n. 0005/2018/SAD**
N° Cadastral: 10030

Processo: 55/501.986/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência, constante na Cláusula décima Segunda - Da vigência do Contrato Corporativo nº 005/2018.
Ordenador de Despesas: Jorge Oliveira Martins

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Estadual n. 11.227/2003
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 004/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de novembro de 2019 a 12 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado nos exatos termos da lei n. 8.666/1993 e suas alterações, devendo os Contratos de Adesão das UG's aderentes ao Corporativo n.005/2018, ter a mesma vigência.
Data da Assinatura: 11/11/2019
Assinam: Jorge Oliveira Martins, Roberto Hashioka e Soler Luciano Christian Gonçalves

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato Nº EX 0007/2019/AGESUL

Nº Cadastral: 11849

Processo: 57/100.251/2019

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA
Objeto: Reiniciar a partir de 27 de novembro de 2019 a ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE CONTROLE DE EROSIÃO, PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS NA REGIÃO DA CABECEIRA DO Córrego JOAQUIM PORTUGUÊS, PARQUE DO PROSA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Data da Assinatura: 26/11/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

REPUBLICA-SE

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 147/2019

PROCESSO 71/601.467/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Caarapó, CNPJ nº 03.155.900/0001-04.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de cessão de uso de um trator agrícola patr. 119.770 e uma grade aradora 119.944.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência: 09/12/2019 a 09/12/2021

Data da Assinatura: 09/12/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **André Luís Nezzi de Carvalho** - CPF nº. 881.952.101-63 pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 103/2019

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 – Aviso de férias	2012 a 2013	1 caixa	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.3 – Pedido de retenção ou suplementação do auxílio-alimentação	2009 a 2013	2 caixas	RELATÓRIO DE VIAGEM
3	3.3	3.3.4	3.3.4.3 – Pedido de retenção ou suplementação do auxílio-alimentação	2008 a 2013	1 caixas	
4	4.1	4.1.4	4.1.4.3 - Contratos	2003 a 2008	1 caixa	CONTRATO CÓPIA

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.801, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora HORTÊNCIA MARILDA CÂNDIA, matrícula n. 9692023, ocupante do Cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/029575/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.802, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LUIZ MARIO MENDES LEITE PENTEADO, matrícula n. 60626021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe, G, nível V, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100091/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.803, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GRIMAR MARTINS ROMERO, matrícula n. 80063021, ocupante do Cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função, Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001881/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.804, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora FÁTIMA FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 47052021, ocupante do Cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função, Técnico de Higiene Dental, classe F, código 50030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/003521/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.805, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CELANIR GONÇALVES BARBOSA, matrícula n. 9904021, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário Estadual, função, Segurança e Custódia, classe especial, nível VII, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601614/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.806, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ARACY DE LOURDES BUENO DOS SANTOS, matrícula n. 32742021, ocupante do Cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função, Técnico de Laboratório, classe F, código 50032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001605/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.807, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora SIXTA TEODORA BARRIOS ANDINO, matrícula n. 54261023, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, § 1º, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/007358/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.808, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade, o servidor LUIZ NILO OJEDA matrícula n. 77911022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função, Segurança e Custódia, classe especial, nível VI, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, § 5º, e § 6º, da Lei n.

3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 31/600776/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.809, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM-RR GILMAR BATISTA DOS SANTOS, matrícula n. 14667022, símbolo 231/1SG/6, código 40016, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/303767/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.810, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM-RR WALMIR IRIARTE DE AMORIM, matrícula n. 29901022, símbolo 231/2SG/5, código 40017, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/303769/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.811, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM-RR JOÃO APARECIDO DA SILVA, matrícula n. 22515022, símbolo 231/STE/6, código 40015, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/303772/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.812, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM-RR ILTON TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 22129022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/303766/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.813, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, Ex Officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM EDIVALDO CHAGAS, matrícula n. 98625021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303437/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.814, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, Ex Officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente PM ODENIR GALDINO, matrícula n. 61460021, símbolo 231/STE/7, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303363/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.815, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, Ex Officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM RAMÃO BRITES, matrícula n. 65805021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303446/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.816, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, Ex Officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do

Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento PM ELOIR ARRUDA NETTO, matrícula n. 53436021, símbolo 231/2SG/7, código 40017, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303442/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.817, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Tenente-PM HERNANI DE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula n. 68903021, símbolo 231/2TE/6, código 40014, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303173/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.818, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo-PM JOÃO ROBERTO CARLOS DE AMORIM SANT'ANNA, matrícula n. 74189021, símbolo 231/CB/2, código 40019, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302529/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.819, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO FRETES, matrícula n. 77491021, ocupante do Cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Merendeira, classe F, nível VII, código 60023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/019666/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.820, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ENY REGINA RODRIGUES, matrícula n. 7940021, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/029331/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.821, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NELI GARCIA DE ALMEIDA, matrícula n. 15678023, ocupante do Cargo de Professor, classe F, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/014702/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.822, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CELMA MARA FEITOSA DE ALMEIDA, matrícula n. 73686021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/032794/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.823, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VÂNIA MARIA BAPTISTA FERREIRA, matrícula n. 13055021, ocupante do Cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/040641/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.824, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARISE MARINELLI BONILHA SEKI, matrícula n. 84815021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe, F, nível VI, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/506448/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.825, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDUARDO DA SILVA LOPES, matrícula n. 28200021, ocupante do cargo de Professor, classe, G, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/028995/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.826, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TEREZINHA COELHO DE SOUZA, matrícula n. 58796021, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível IV código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/016240/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.827, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLEIDE SOARES DE SOUZA BENITES, matrícula n. 61971021, ocupante do Cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível VII, código 60018, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/027557/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.828, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARA SOUZA MARQUEZ, matrícula n. 42367022, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/022921/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria por Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
19027022	Sandro Minguzzi	Professor	Ageprev	55/504687/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.225/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria por Invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
80050022	Marilene Matias Pereira	Agente de Atividades Educacionais	Ageprev	55/505042/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com reavaliação a partir de 19 de novembro de 2021 com base na Manifestação n. 3.213/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria por Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
68665023	Antonio José Vieira de Almeida	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/504943/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com reavaliação a partir de 19 de novembro de 2021 com base na Manifestação n. 3.212/2019/DIRB/AGEPREV.



CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na PORTARIA "P" AGRAER N. 419 de 6 de dezembro de 2019, página 125, que designou a servidora Evelyne Sobreira, matrícula 132643021, em substituição do titular Rosemeire Gomes Travasso, matrícula 63347023, em virtude de licença para tratamento de saúde.

Onde consta: "no período de 5 de dezembro a 19 de novembro de 2019"
Passe a constar: "no período de 5 de dezembro a 19 de dezembro de 2019"

CAMPO GRANDE-MS, 11 de dezembro de 2019.

GISELE ALVES FERREIRA FARIAS
Diretora-Presidente em Substituição

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 642 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada, a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar da publicação.

FUNÇÃO TÉCNICA DE OPERAÇÃO INTERMEDIÁRIA / CÓDIGO 70330			
Matrícula	Nome	Setor	Município
13309021	Norma Gaúna	Setor de Compras	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 643 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, com validade a contar da data da publicação.

FUNÇÃO TÉCNICA DE OPERAÇÃO INTERMEDIÁRIA / CÓDIGO 70330			
Matrícula	Nome	Setor	Município
108737021	Artur Valdir Faustino de Almeida	Setor de Compras	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 046/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

O disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei

